

ATA DA 7ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro às 10:15 horas de maneira virtual através do link abaixo, se deu a abertura da 7ª Assembleia Geral Extraordinária - AGE da Agência Reguladora ARIS-ZM:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MGQxN2ZIZDgtMjUwZi00NzhhLTg5Y2QtOTI5MzczOWIzNmE5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2241e011d0-bdc1-4085-9a40-162a32e308c6%22%2c%22Oid%22%3a%22f93088aa-43a8-411d-8b56-d3013ccb95d0%22%7d

Estiveram presentes na AGE os seguintes municípios consorciados: Abre Campo, Aimorés, Cajuri, Carangola, Chalé, Ipanema, Lima Duarte, Manhuaçu, Manhumirim, Muriaé, Piracema, Pocrane, Ponte Nova, Raul Soares, Recreio, São Francisco do Glória, Senador Firmino, Vermelho Novo e Viçosa. O presidente Wallace abriu os trabalhos da AGE às 10:15 com a pauta da alteração do Protocolo de Intenções da ARIS-ZM com base na nova Norma de Referência da ANA sobre governança. O Diretor Geral da ARIS-ZM, Gustavo Gastão, iniciou a pauta explicando quais são as alterações previstas para o Protocolo de Intenções, a começar pela alteração do nome da agência reguladora ARIS-ZM, que passará a se chamar ARIS-MG – Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais. Explicou que a ideia de mudança do nome é que a abrangência da agência já em muito extrapolou a Zona da Mata de Minas, atendendo muitos municípios do leste e nordeste de Minas Gerais e que a atuação da agência conforme possibilita a Lei Federal de Saneamento é para todo o Estado de Minas Gerais. A representante do SAAE de Pocrane, Luciana, pediu uso da palavra explanando que é objetivo expandir o serviço em Minas Gerais e que hoje a Agência não pode ficar limitada a um território, sendo favorável a proposição de mudança sugerida pela Diretoria Colegiada da agência. O Diretor Geral Gustavo Gastão explicou que dará um trabalho burocrático na mudança das documentações junto a receita federal, bancos, junta comercial, mas que isso faz parte desse processo e os diretores estão cientes desse processo. Dessa forma o Diretor coloca em votação a mudança de nome da agência, sendo aprovado por unanimidade a alteração do nome para ARIS-MG, que só será firmado quando da alteração do Protocolo de Intenções junto às Câmaras Municipais. Dando continuidade na pauta sobre alteração de protocolo da ARIS-ZM, o Diretor Gustavo explica sobre a necessária alteração da estrutura interna de órgãos, com a criação da controladoria e procuradoria da ARIS-ZM, em atendimento às normas de controle do Tribunal de Contas, extinguindo o então conselho fiscal existente. Que de acordo com a norma de referência da ANA, os membros da diretoria colegiada são obrigados a terem comprovada experiência na área de regulação e formação profissional compatível. O Controle Interno, a princípio será um cargo gratificado indicado pelo Diretor Geral e que o cargo de Ouvidoria, que antes seria efetivo, passa a ser indicado pelo Presidente da entidade. O Diretor explica também a alteração do Protocolo que previa o Contrato de Programa como ferramenta de celebração da regulação, sendo que o documento correto, conforme a Lei de Consórcios é o Convênio de Cooperação, este já adotado pela ARIS-ZM com os municípios. Com relação as alterações nos anexos do Protocolo de Intenções, que tratam sobre os cargos e níveis salariais, foram feitos ajustes retirando os cargos de Ouvidor de efetivo para comissionado, extinguindo o cargo de Advogados e criando a Procuradoria e Assistência Jurídica, criando o cargo de Controlador Interno em substituição ao Conselho Fiscal e diminuindo o nível do valor salarial do Assistente Administrativo II. Dentre os cargos de livre nomeação do presidente foi criado o cargo de Coordenador Administrativo que será responsável pela coordenação do programa

ACERTAR. O Diretor explicou, ainda, que uma vez aprovada as alterações pela AGE, o Projeto de Lei será encaminhado para as câmaras municipais dos municípios consorciados e que será necessária a aprovação em pelo menos 50% destes para a efetiva mudança. Dessa forma, o Diretor coloca em votação e discussão entre os participantes. O Diretor do DMAES de Ponte Nova, Anderson Sodré, pediu o uso da palavra e falou sobre a carga horária 40 horas semanais perguntando se a carga horária de home office também faz parte de 40 horas semanais e os servidores da ARIS-ZM batem ponto com exceção da Diretoria Colegiada e Coordenadores, e os cargos comissionados e fez uma sugestão da apresentação de um relatório sobre as atividades desenvolvidas no período de home office. A Diretora Técnico Operacional Thays da Costa pediu a palavra e já disse que está sendo estudado o ponto eletrônico pelo celular aos funcionários da ARIS-ZM, principalmente em decorrência do volume de viagens feitas pelos colaboradores da agência em suas atividades. A representante do SAAE de Pocrane Luciana pediu a palavra e solicitou esclarecimentos sobre requisitos para cargos de ouvidoria, controladoria onde está descrito os requisitos e se está na normatização da ANA. O Diretor Geral Gustavo Gastão fez o uso da palavra explicando as alterações no Protocolo são as que há obrigação pela Norma de Referência nº 4/2024 da ANA, que estabelece práticas de governança aplicadas às entidades reguladoras infranacionais (ERIs) e que atuam no setor de saneamento básico, sendo que demais questões relativas a requisitos dos cargos, bem como suas atividades, serão atribuídas na atualização do Estatuto da ARIS-ZM, em decorrência da aprovação da alteração do Protocolo de Intenções. Em seguida o Diretor Geral Gustavo Gastão colocou em votação as alterações propostas no protocolo de Intenções sendo aprovada por unanimidade com base nas definições da ANA e que será enviado a minuta do projeto de lei aos prefeitos, juntamente com as redações alteradas no Protocolo de Intenções, para que as prefeituras façam o encaminhamento para as câmaras municipais. Neste momento o Diretor Geral abre a palavra aos participantes. O Diretor do SAAE de Manhuaçu, Márcio Bahia, faz uso da palavra dizendo que está também organizando concurso público e pediu mais rapidez para enviar a pauta do projeto de lei e para vir algum membro da ARIS-ZM explicar o PL para que seja aprovada na câmara em tempo hábil. Em resposta, o Diretor Gustavo Gastão disse que será feita visita às câmaras municipais, dialogando com os presidentes das câmaras para que seja colocado em pauta da votação. Márcio Bahia explanou que não faltará empenho da administração em levar o Projeto de Lei para votação. Em seguida o representante do SAAE de Ipanema Guilherme Werneck pediu o uso da palavra e parabenizou o diretor Gustavo Gastão e Diretora Técnica Operacional Thays da Costa pela condução dos trabalhos. Em seguida o Diretor Geral Gustavo Gastão agradeceu a presença de todos nessa importante assembleia e passou a palavra ao Presidente da ARIS-ZM Wallace Ferreira Pedrosa, que finalizou a reunião agradecendo a presença de todos e participação e dizendo que esse ano é um ano difícil devido ao ano eleitoral, e conta com os esforços para aprovar o projeto de lei em tempo hábil, para o cumprimento das diretrizes determinadas pela ANA. O Presidente Wallace agradeceu a presença e a participação de todos na reunião. Eu, Paola Silva Araújo, Assistente Administrativo da ARIS-ZM, subscrevo esta ATA, a qual assina o Presidente Wallace Ferreira Pedrosa, com a anuência dos signatários presentes.

Paola Silva Araújo

Wallace Ferreira Pedrosa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7AC-CDEF-6723-5AB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAOLA SILVA ARAÚJO (CPF 096.246.146-60) em 12/03/2024 12:20:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WALACE FERREIRA PEDROSA (CPF 029.230.006-92) em 12/03/2024 14:05:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arizm.1doc.com.br/verificacao/C7AC-CDEF-6723-5AB4>